PORTARIA Nº 83/2026
DE 22 DE JUNHO DE 2026

"Efetua a remoção de Comissionado e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAMBU, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de acordo com o Art. 29 inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei nº 031/2023 de 02 Março de 2023 de Pirambu, Estado de Sergipe.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica determinado a remoção da Servidora **SINTIA DOS SANTOS** RG nº 21504628 SSP/SE e CPF nº 858.003.775-10, ocupante do cargo de em Comissão, Coordenador de Área, lotada no Gabinete do Prefeito, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório, na Secretaria Municipal de Segurança Publica, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pirambu, em 10 de Junho de 2026

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal